



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11965 , DE 2 DE JANEIRO DE 2006

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o a alínea “a”, do inciso IV, do § 1º, do artigo 79 e artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 2 de setembro de 2005, o **MAJ PM MÉD RE 04877-7 ADEMAR RAIMUNDO DE BARROS**, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço ativo da Polícia Militar, após 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão nº 091 da 1ª JMS, de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1162 DE 3 DE JANEIRO DE 2006

Assessoria-Geral de Planejamento
Roraima nº 1 - 69.000-000

CONVOCANDO O ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, para que apresente proposta de emenda à Constituição do Estado de Roraima, no âmbito do processo nº 1162/2006, em cumprimento de artigo 159, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - O presente ato tem por objeto a convocação do Estado de Roraima para que apresente proposta de emenda à Constituição do Estado de Roraima, no âmbito do processo nº 1162/2006, em cumprimento de artigo 159, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGUES FERREI
Governador

CELINA DOS SANTOS CORREIA KOPPEL - CEL 101
Assessoria-Geral de Planejamento do Estado de Roraima